



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 269 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 27 de julho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 367/2020

*Dispõe sobre denominação de logradouro público  
de Nelson Gonçalo Xavier.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, **RUA NELSON GONÇALO XAVIER**, a rua de terra sem denominação que em início, ao lado do açude de seu Bento (saída para Mascate), seguindo ao lado do terreno de Mauro Felipe (lado direito), ao lado do galpão locado para Prefeitura (lado esquerdo), passando defrente a casa de João (popular Toba), seguindo até a lateral da casa do Policial Marquinho, finalizando na Rua 29 de Abril.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias e serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 27 de julho de 2020.

  
JOSÉ DE SOUSA MACHADO  
Prefeito Constitucional